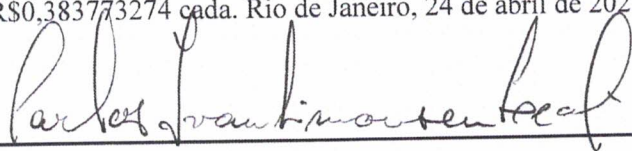
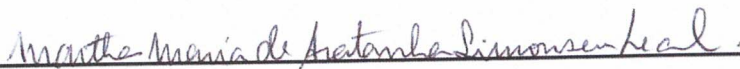


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025
(Cf. Lei 6.404/76, art. 130, § 1º).

HORA E LOCAL - 10 horas, sede social, Rua da Assembléia 92, 8º andar, nesta cidade.
PRESENCAS - Totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. MESA DIRETORA - Carlos Ivan Simonsen Leal - Presidente, Martha Maria de Aratanha Simonsen Leal - Secretária. DOCUMENTOS - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2024, cujas cópias autenticadas integram e complementam a presente, dispensada a respectiva publicação nos termos do caput do art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 dez.76, com a alteração introduzida pela Lei nº 9.457, de 05 mai.97 e a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 10.303, de 31 out.2001. DELIBERAÇÕES: Os acionistas decidem, abstendo-se os legalmente impedidos: 1) aprovar, sem restrições, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e demais demonstrações financeiras, bem como todos os demais atos e contas relativos ao mencionado exercício; 2) aprovar o registro do prejuízo do exercício findo, no montante de R\$1.845.307,15 (hum milhão e oitocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sete reais e quinze centavos), na conta de “Prejuízos Acumulados”, nos termos do art. 176, inc.V, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, permanecendo nesta conta o prejuízo acumulado de R\$19.765.179,37 (dezenove milhões e setecentos e sessenta e cinco mil mil e cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos); 3) reeleger Diretores Superintendentes os Srs. Carlos Ivan Simonsen Leal e Martha Maria de Aratanha Simonsen Leal, brasileiros, o primeiro casado, natural desta cidade, engenheiro, portador da carteira de identidade 47.221-D, expedida pelo CREA-RJ, em 07 ago.2013, inscrito no CPF-MF sob número 441.982.057-87, domiciliado nesta cidade, onde reside à Praia do Flamengo 268, apartamento 1002, a segunda casada, engenheira, portadora da carteira de identidade 05.197.799-9 expedida pelo IFP em 27 de julho de 1982, inscrita no CPF sob nº 091.577.617-01, domiciliada nesta cidade, onde reside à Praia do Flamengo 268, apartamento 1002, todos já anteriormente qualificados nas atas das AGO/AGEx. 30.04.81 e da AGEx. 11.11.2014 - JUCERJA - 84.407 e 00002698296, 30.06.81 e 18.11.2014, ficando todos desde já investidos em seus cargos; 4) fixar os honorários da Diretoria no total máximo mensal de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), englobadamente, com efeito, a partir de 1º de maio de 2023, verba que será distribuída entre os Diretores, conforme critério da Diretoria; 5) dispensar a eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme Estatuto Social (AGEx. de 10.02.78, JUCERJA – 41.916, 13.04.78, art.13); 6)) manter a redação do artigo 5º do Estatuto Social: “Artigo 5º - O Capital Social é de R\$15.624.529,85 (quinze milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) dividido em 40.712.918 (quarenta milhões e setecentas e doze mil e novecentas e dezoito) ações no valor de R\$0,383773274 cada. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.



Carlos Ivan Simonsen Leal – CPF. 441.982.057-87



Martha Maria de Aratanha Simonsen Leal – CPF. 091.577.617-01